

三、本批示自第一款所指的工作人員遞交報到憑證至組織當日起產生效力。

二零二三年三月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 20/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、第七款及第八款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任教育及青年發展局人員余漢生在澳門科學館股份有限公司擔任職務，為期一年。

二、擔任上款所指職務的報酬由澳門科學館股份有限公司的股東會訂定及由該公司承擔。

三、第一款所指的工作人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門科學館股份有限公司承擔。

四、本批示自二零二三年四月一日起產生效力。

二零二三年三月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年三月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

運輸工務司司長辦公室

第 10/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrega da Guia de Apresentação pela trabalhadora referida no n.º 1 junto da Organização.

23 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, U Hon Sang, pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, para desempenhar funções no Centro de Ciência de Macau, S.A., pelo período de um ano.

2. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é fixada pela assembleia geral do Centro de Ciência de Macau, S.A. e é por este suportada.

3. Os descontos que o trabalhador referido no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro de Ciência de Macau, S.A.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2023.

23 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Março de 2023. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

公司章程第十七條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及經第88/2021號行政命令修改的第184/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任盧景昭擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）股東大會主席團主席。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零二三年三月二十四日

運輸工務司司長 羅立文

第 11/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第十八條和第二十一條、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及經第88/2021號行政命令修改的第184/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任馬有恆、陳穎雄、吳錦華、朱丹寧、簡焯坤及李時泰擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會成員。

二、委派馬有恆董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會主席。

三、委派陳穎雄、朱丹寧、簡焯坤及李時泰擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會成員。

四、委派陳穎雄董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會主席。

五、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零二三年三月二十四日

運輸工務司司長 羅立文

artigo 17.º dos estatutos da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 88/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., Lo Keng Chio.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

24 de Março de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 18.º e 21.º dos estatutos da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 88/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., Ma Iao Hang, Chan Weng Hong, Ng Kam Wa, Chu Tan Neng, Kan Cheok Kuan e Lei Si Tai.

2. É designado presidente do Conselho de Administração da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Ma Iao Hang.

3. São designados membros da Comissão Executiva da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., os administradores Chan Weng Hong, Chu Tan Neng, Kan Cheok Kuan e Lei Si Tai.

4. É designado presidente da Comissão Executiva da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Chan Weng Hong.

5. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

24 de Março de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.